



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ENSINO SUPERIOR – DIREITO

EDITAL SIMPLIFICADO 12/2020 – Porto Alegre

O 8ª PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA FAZENDA PÚBLICA E DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DE PORTO ALEGRE, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

I – RETIFICAR o item 1. e o item 5. do Edital 10/2020 de abertura do processo seletivo.

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO.

Cronograma de Atividades	Data Prevista
Publicação do resultado e da classificação final	16/10/2020

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será composto de análise do histórico escolar. A nota será atribuída com base no seguinte critério: somatório das notas obtidas somente nas disciplinas de **Direito Civil** (I, II, III e IV) e **Processo Civil** (I, II, III e IV), dividido por oito.

5.2. O candidato à vaga de estágios, com inscrição homologada, deve responder o e-mail que lhe foi enviado, no dia 10 de outubro, completando o quadro abaixo com suas notas/conceito:

Disciplina	Nota/conceito
Direito Civil - I	
Direito Civil - II	
Direito Civil - III	
Direito Civil - IV	
Processo Civil - I	
Processo Civil - II	
Processo Civil - III	
Processo Civil - IV	

5.3. Será atribuída nota média ao candidato que completar o quadro acima com conceito sem uma nota específica atribuída, da seguinte forma: (Conceito A = nota 9,5), (Conceito B = nota 8,5), (Conceito C = nota 7,5) e (Conceito D = Reprovado);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

5.4. Não será atribuída nota ao candidato que não responder o e-mail acima, referido no item 5.2, até o dia 14 de outubro de 2020. Neste caso, o candidato será eliminado do processo seletivo.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2020.

ALEXANDRE FERNANDES SPIZZIRRI,
8º Promotor de Justiça,
Responsável pelo Processo Seletivo.

PUBLICADO EM 13 DE OUTUBRO DE 2020.